



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**



Publicado no Boletim Oficial 005/17  
Em 27 / 11 / 17  
Ass.

**PORTARIA Nº 005/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 27 / 11 / 17  
Ass.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.11435-2, de 10/11/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 04/10/2017 e término em 31/01/2018, à servidora Luciene Coutinho Carneiro, Matrícula nº 4497-0, Cargo – Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Paulo Roberto Tostes de Freitas**  
**Diretor do Departamento de Previdência Social**

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**